

DECRETO Nº 294, de 07/01/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 540.224,39 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 540.224,39 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações

orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
89 – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	1 - GABINETE DO SECRE-TARIO	14.421.71.1252	AÇÃO DE REINSERÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	3.3.9.0.92	1704	22787	R\$ 182.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.39	1705	22779	R\$ 10.000,00
29 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	1 - GABINETE DO SECRE-TARIO	14.422.96.2600	MANUTENÇÃO DO CMAIR(CENTRO MUNICIPAL DE APOIO AO IMIGRANTE E REFUGIADO)	3.3.9.0.36	1704	22790	R\$ 8.428,07
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.84.2408	MANUTENÇÃO E OPERAC DAS ATIV ADM - SOMAR	3.3.9.0.92	1704	22780	R\$ 12.896,32
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27.813.130.1014	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA	3.3.9.0.35	1704	22781	R\$ 137.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.129.2579	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIO-NAIS - SOMAR	4.4.9.0.51	1704	22782	R\$ 189.900,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 540.224,39

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – SECRETARIA DE DIREITOS HUMA-NOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20534	R\$ 8.428,07
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVI-ÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	27.813.130.1014	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA	4.4.9.0.51	1704	22724	R\$ 339.796,32
89 – SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	14.421.71.1252	AÇÃO DE REINSERÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	3.3.5.0.39	1704	22579	R\$ 182.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVI-ÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.128.1396	REDES DE DRENAGEM	3.3.9.0.39	1705	22707	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 540.224,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 295, de 07/01/2026.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 6.877.365,25 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Especiais no valor global de R\$ 6.877.365,25 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) para

reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚB	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1163	CADASTRAMENTO PONTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.4.9.0.52	1704	22788	R\$ 943.621,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.3.5.0.85	1704	22792	R\$ 4.100.678,00
53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRATÁRIO	4.122.90.2526	EM DEFESA DO CONSUMIDOR	4.4.9.0.40	1704	22789	R\$ 438.262,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2599	AQUIS., MANUT. E MONITOR. DA FROTA DE MICRO-ÔNIBUS ECOLÓGICOS(VANS ELÉTRI-CAS).	3.1.9.0.13	1500	22785	R\$ 1.394.804,25
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 6.877.365,25

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
53 – SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	1 - GABINETE DO SECRATÁRIO	4.122.90.2526	EM DEFESA DO CONSUMIDOR	3.3.9.0.40	1704	21052	R\$ 438.262,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.32	1704	20905	R\$ 1.000.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.3.9.0.34	1704	20894	R\$ 1.000.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.30	1704	20904	R\$ 678,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.39	1704	20906	R\$ 1.000.000,00
33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚB	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.722.21.2613	MANUTENÇÃO DA REDE DE TELECOMUNICAÇÕES	3.3.9.0.39	1704	22561	R\$ 943.621,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2319	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EPT	3.1.9.0.13	1500	19724	R\$ 1.394.804,25
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2333	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E ABRIGOS DE PASSAGEIROS	3.3.9.0.37	1704	20895	R\$ 1.000.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.125.66.2380	POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO	3.3.9.0.30	1704	20902	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 6.877.365,25

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3601/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 794.140
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidor do Quadro Permanente, RICARDO FORCATO GAIOTTI (Técnico de Radiologia) sob matrícula nº7241, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 06/01/2026.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de dezembro de 2025
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 3602/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 805.365
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor (a) do Quadro Permanente, ANA CAROLINA GUERARA DE MACEDO PAES SEVER (TÉCNICO DE ENFERMAGEM) sob matrícula nº7407, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/01/2026.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de dezembro de 2025
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 3603/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 782.737
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor (a) do Quadro Permanente, CLAUDIA LUCIA GUEDES MONTEIRO DE BARROS (MÉDICO PEDIATRA) sob matrícula nº5794, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/01/2026.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de dezembro de 2025
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 3604/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 801.162
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor (a) do Quadro Permanente, VERÔNICA MARIA GUITTON NOGUEIRA (MÉDICO)sob matrícula nº6720, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo periodo de 3 (três) meses, a partir de 01/01/2026.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de dezembro de 2025
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

AUTORIZO - INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24272/2025
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a despesa referente à inexigibilidade, com fulcro na alínea f, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 078/2025, visando à realização da inscrição no Programa de Capacitação Ordenadores de Despesas – Aplicação Prática de Conhecimentos para uma Gestão Eficiente das Despesas Públicas, em favor do INSTITUTO BRASIL PLANEJA Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 56.122.580/0001-44 (CGM 398531), no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
Maricá, 05 de janeiro de 2025.
Cordialmente,
Sabrina Guimaraes Portes Mendonça
Subsecretária da Assessoria de Conformidade Processual
Matrícula 113.517

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 492/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16460/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ROSEMARY DA SILVA BARBOZA FERNANDEZ E JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ ANTIQUEIRA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA LOCALIZADP NA RUA LUIZ ALBERTO RAMOS MACHADO, LT 42 QD L – CENTRO – MARICÁ, RJ – CEP: 24901-000 - PARQUE ELDORADO, MARICÁ, CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR TOTAL: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 17.198,82 (DEZESSETE MIL E CENTO NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), TENDO O CONTRATO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 206.385,84 (DUZENTOS E SEIS MIL TREZECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 9715/2025.
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 9716/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.245/91, LEI FEDERAL N.º 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/25 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025.
MARICÁ, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.
REGINALDO MENDES LEITE
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA CCC N.º 928, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 492/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16460/2025.